



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02-PL.

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Art. 1<sup>a</sup> Modifica artigo 3º do PL 276/2018 para seguinte redação

“Art. 3º Para implantação do programa Recrutinha Mirim, assim como em suas renovações anuais, o programa devera comprovar estar em acordo com os parâmetros curriculares e pedagógicos do Município, devendo ser fiscalizado e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba.”

**Iara Bernardi (PT)**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 14/04/2019 15:28:192756 1/2